



Nota de Empenho

Unidade Gestora 021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	Número Documento 2018NE00461	Data Emissão 01/08/2018
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	Processo 021101.000452/2018	NE Original
Credor 03264927000127 - MANAUS AMBIENTAL S.A	Licitação 6 - Inexigível	Referencia Art.25; caput;Lei 8.666/93
Evento 400091 - Empenho de despesa	Modalidade 3 - Global	Valor 39.758,23
Unidade Orçamentaria 21101 Programa Trabalho 14.122.0001.2087.0001 Fonte Recurso 01000000 Natureza Despesa 33903944	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia Recursos Ordinários Servicos De Agua E Esgoto	
Município 9999 - Estado Convênio	Origem do Material Tipo de Empenho	1 - Origem Nacional 9 - Despesa Normal

Cronograma de Desembolso

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Maio	0,00	Junho	0,00	Julho	0,00	Agosto	39.758,23
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
serviço	26614 - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, Descrição: SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, Descrição: contratação de empresa concessionária para prestação de serviços de abastecimento de água potável, por rede pública de distribuição, para instalações prediais de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, no município de Manaus, conforme Projeto Básico. MARCA: null 1º T.A AO CONTRATO Nº 005/2017-SEJUSC OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E UTILIZAÇÃO DE REDE DE ESGOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEJUSC E SUAS UNIDADES.(INCLUSÃO DE MATRÍCULA Nº 1146599) VIGÊNCIA: 01/08/2018 A 31/01/2022 VALOR GLOBAL R\$ 2.373.708,84. VALOR MENSAL R\$ 39.758,23. FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE, PREVISTA NO CAPUT DO ART.25, DA LEI Nº 8.666/93, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 008/2017-GS/SEJUSC, PUBLICADO NO DOE DO DIA 10/02/2017. PARECER JURÍDICO Nº 165/2018-ASJUR/SEJUSC. OBS: VALOR EMPENHADO R\$ 39.758,23 (MÊS: AGOSTO/18).	1	39.758,2300	39.758,23


Certificados:

Gerenciados:


Erika Paula dos Santos Souza
Gerente de Orçamento e Finanças
SEJUSC


Solange Ribeiro de Andrade
Acessório Inspetora Setorial
DICON/SET/SEFAZ

Saldo Anterior: 56.248,34	Valor do Empenho: 39.758,23	Valor Disponível: 16.490,11
Data de Entrega: 01/09/2018	Local de Entrega: SEJUSC/AM	
Ordenador de Despesa:	Usuário Operador da NE: ERIKA PAULA DOS SANTOS SOUZA	


Eliane Ferreira da Silva
Secretária de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017 – SEJUSC, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO AMAZONAS, REPRESENTADO
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA - SEJUSC E A EMPRESA MANAUS AMBIENTAL SA.**

VIGÊNCIA: Período de 01/08/2018 à 31/01/2022.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato em que são partes, de um lado o **ESTADO DO AMAZONAS**, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.312.401/001-38, com sede na Rua Bento Maciel, nº 02, CEP: 69.057-350, cidade de Manaus/AM, criada pela Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015 ora denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Titular, Sr^a **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Cruzeiro, nº 652, C1, Bairro Betânia, CEP: 69.073-020, portadora do RG nº 0997165-3 – SSP/AM e do CPF nº 406.824.552-53, em Manaus-AM, e do outro lado, a empresa **MANAUS AMBIENTAL S/A**, localizada à Rua Bombeamento, nº 01, Compensa, em Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o nº 03.264.927/0001-27, neste ato, representados por seus Diretores, Sr. **RENATO MÉDICIS MARANHÃO PIMENTEL**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4798481 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.247.834-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e Sr. **ANTÔNIO DONIZETI GUERRERO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.399.769 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 980.766.988-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883/94 e alterações pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98 e demais documentos citados no ato de Inexigibilidade de Licitação nº 0026/2006, cujos atos encontram-se juntados no Processo nº 005/2006, ao qual este termo de ajuste está vinculado, têm entre si justo e contratado, o objeto a seguir registrado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão da Matrícula 1146599 (Prédio anexo ao SEJUSC) ao Contrato nº 005/2017 – SEJUSC, assinado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, para prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no período de 53 meses, implicando em acréscimo de 1,228% ao valor contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO: A alteração fundamenta-se no art. 65, I, da Lei n.º 8.666/93.

Rua 2, nº 02
Cj. Celetamazon - Adrianópolis
(92) 3632-0554
Manaus-Am - CEP 69057-350

SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA





GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal estimado do presente aditivo passa a ser de **R\$ 39.758,23 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 01/06/2018, e corresponde ao período de 01/06/2018 a 31/01/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO

O crédito de custeio do serviço contratado e a variação de seu custo financeiro correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2087.0001; Natureza da Despesa: 33903944; Fonte: 0100.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos casos em que houver alto consumo e/ou problemas e o valor orçado não cobrir as despesas com abastecimento de água e esgotamento sanitária deverá o Contratante providenciar os recursos financeiros para o cumprimento das obrigações. Fica também estabelecido os valores faturados podem sofrer alteração em caso de reajuste tarifário autorizado pelo Poder Concedente.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, desde que não colidam com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

De conformidade com o disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93, o presente Termo será publicado resumidamente, em forma de extrato, no Diário Oficial (da União).

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Manaus, 30 de maio de 2018.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA





GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RENATO MÉDICIS MARANHÃO PIMENTEL
Diretor da Manaus Ambiental S/A

ANTÔNIO DONIZETI GUERRERO
Diretor da Manaus Ambiental S/A

TESTEMUNHAS:

NOME	Tatiana da Silva Portela	NOME	Bárbara Cristina Corrêa de Nóvoa
CPF	563.013.322-53	CPF:	800.841.332-87
OAB/AM	3993	RG	2425906-3 – SSP/AM
ASS		ASS	





GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**

Extrato nº 044/2018-SEJUSC

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato 005/2017 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a MANAUS AMBIENTAL S.A; **Objeto:** Inclusão da Matrícula 1146599 ao Contrato de abastecimento de água e esgotamento sanitário nº 005/2017 - SEJUSC; **Data da Assinatura:** 01/08/2018; **Processo Administrativo:** 0452/2018-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 65, I, "b", § 1º da Lei nº 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Tatiana da Silva Portela - Assessora Jurídica. Manaus, 01 de agosto de 2018.


ELIANE FERREIRA DA SILVA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quarta-feira, 29 de agosto de 2018

Número 33.835 • ANO CXXIV

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 39.486, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE sobre o remanejamento do cargo comissionado que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, "a" da Constituição Estadual, combinado com o artigo 15 da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1.º Fica remanejado, da CASA CIVIL para a Controladoria Geral do Estado - CGE, o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, constante do Anexo II, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a 1.º de setembro de 2018.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

ARTHUR CÉSAR ZARLUTHI LINS
Secretário de Estado Chefe de Casa Civil

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

(*) DECRETO N.º 39.171, DE 21 DE JUNHO DE 2018

ENQUADRA os servidores do Magistério Superior do Instituto de Tecnologia da Amazônia, incorporados pela Universidade do Estado do Amazonas, por meio do Decreto n.º 24.788, de 30 de dezembro de 2004, nos cargos definidos na Lei n.º 3.656, de 1.º de setembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1.º da Lei n.º 4.573, de 02 de abril de 2018, que alterou o artigo 6.º e o Anexo IV da Lei n.º 3.656, de 1.º de setembro de 2011, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Superior e dos Servidores Técnicos e Administrativos da Universidade do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretaria de Administração e Gestão, de que o enquadramento não representará impacto financeiro;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Parecer n.º 267/18-PPC/PGE, de que o ato é meramente declaratório, não representando óbice para publicação;

CONSIDERANDO ainda, o que mais consta no Processo n.º 01.01.011101.00003626.2018

DECRETA

Art. 1.º Ficam enquadrados os Professores do Magistério Superior do Instituto de Tecnologia da Amazônia, nos cargos do Anexo IV, da Lei n.º 3.656, de 1.º de setembro de 2011, alterado pela Lei n.º 4.573, de 02 de abril de 2018, especificados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de junho de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

ARTHUR CÉSAR ZARLUTHI LINS
Secretário de Estado Chefe de Casa Civil

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 21 de junho de 2018.

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO ATUAL / NÍVEL	C.H.	NOVO CARGO / NÍVEL LEI N.º 4.573, DE 02/04/2018
ADEMIR CASTRO E SILVA	PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL IV	40h	PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL D
ALOISIO CAUBY PINHEIRO	PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL IV	40h	PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL D
ANIZIO DE ARAÚJO CAVALCANTE	PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL IV	40h	PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL D
ANTONIO DE LIMA MESQUITA	PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL IV	40h	PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL D
ANTONIO LUIZ ALENCAR PANTOJA	PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL IV	20h	PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL D
AVELINO PEREIRA CUVELLO	PROFESSOR TITULAR NÍVEL Único	40h	PROFESSOR TITULAR NÍVEL Único
BRUNO DA GAMA MONTEIRO	PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL IV	20h	PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL D
CARLOS ALBERTO GONÇALVES	PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL IV	20h	PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL D
CELSO PAULO DE AZEVEDO	PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL IV	20h	PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL D
CLETO CAVALCANTE DE SOUZA LEAL	PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL IV	40h	PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL D
DINILSON BANDEIRA ROBERT	PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL IV	40h	PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL D
EDUARDO DE SOUZA MAFRA	PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL IV	40h	PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL D
ELISABETE BROCKI	PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL IV	40h	PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL D
ESTEVÃO VICENTE CAVALCANTI M. PAULA	PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL IV	20h	PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL D
JOÃO BOSCO SOARES	PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL IV	40h	PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL D
JOÃO CARLOS PAIVA DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL IV	20h	PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL D
JOSÉ GOMES DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL IV	20h	PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL D
JOSÉ LUIZ SANSONE	PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL IV	40h	PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL D

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não serão publicados os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 044/2018-SEJUSC

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato 005/2017 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a MANAUS AMBIENTAL S.A; **Objeto:** Inclusão da Matrícula 1146599 ao Contrato de abastecimento de água e esgotamento sanitário nº 005/2017 - SEJUSC; **Data da Assinatura:** 01/08/2018; **Processo Administrativo:** 0452/2018-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 65, I, "b", § 1º da Lei nº 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Tatiana da Silva Portela - Assessora Jurídica. Manaus, 01 de agosto de 2018.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 045/2018-SEJUSC

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 019/2016 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa DAVID DOS SANTOS FERREIRA NETO CIA LTDA; **Objeto:** Prorrogação de prazo da prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de refrigeração; **Data da Assinatura:** 07/08/2018; **Processo Administrativo:** 058/2018-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Tatiana da Silva Portela - Assessora Jurídica. Manaus, 07 de agosto de 2018.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

HOSPITAL PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA E ZONA LESTE

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 42/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 29/08/2018. **PARTES:** Termo de Ajuste de Contas firmado entre Hospital Pronto Socorro da Criança Zona Leste e a Empresa MAXX LIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME. **OBJETO:** Pagamento Indenizatório decorrente do reconhecimento de dívida, em virtude da prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar Interna, executados sem cobertura contratual, realizados no mês de Maio de 2018, conforme Nota Fiscal nº 31 de 04/06/2018, no valor de R\$ 61.200,00 (Sessenta e Um Mil e Duzentos Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10302327622400011; Fonte 0121; Elemento da Despesa 33909301; **Processo Administrativo:** 017117.000186/2018 - HPSCZL; **Fundamento do Ato:** Art. 58 a 65, Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 e Parecer Jurídico nº 3079/2018-ASJUR/SUSAM

Maria Leonide de Oliveira Brandão
Diretora Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso das atribuições delegadas pela Portaria GS Nº 003/2018, publicada no Diário Oficial em 04/01/2018 e retificada no Diário Oficial de 24/01/2018,

CONSIDERANDO o teor do relatório da Comissão Geral de Licitação constante nos processos nº 01.01.028101.00006954.2018/SEDUC e 01.01.013102.00019774.2018/CGL, referente à licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 883/2018-CGL;

CONSIDERANDO que a licitação obedeceu aos princípios basilares e norteadores do procedimento licitatório, nos termos das Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Estadual nº 24.818/2005,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, constante nos processos nº 01.01.028101.06954.2018/SEDUC e 01.01.013102.19774/2018/CGL, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 883/2018-CGL para contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de motorista, para atender às necessidades das Coordenadorias Distritais da Capital e Sede da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC;

II - ADJUDICAR o objeto licitado à empresa DPL CONSULTORIA E SERVIÇOS DE SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI-ME, CNPJ: 08.681.050/0001-93, pelo valor total de R\$ 700.522,20 (setecentos mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Manaus, 23 de agosto de 2018.

GENESIO VITALINO DA SILVA NETO
Secretário Executivo Adjunto de Gestão

RATIFICO a decisão supra, nos termos de art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

RESENHA GSEAG Nº 476, de 28 de agosto de 2018.
PORTARIA GSEAG Nº 984/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso das atribuições delegadas pela Portaria GS Nº 003/2018, publicada no Diário Oficial em 04/01/2018 e retificada no Diário Oficial de 24/01/2018, **CONSIDERANDO** o expediente da Gerência de Lotação, de 27/08/2018,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria GSEAG 833, de 25/07/2018, no item que designou Inocência Rodrigues Cortinhas, matrícula 139229-8A, turno integral, na E.E.T.I. Maria Eva dos Santos - Presidente Figueiredo, em substituição à Antonia Lurdenilda Menezes de Sousa.

.Onde se lê: 22h.

.Leia-se: 19h.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Manaus, 28 de agosto de 2018.

GENESIO VITALINO DA SILVA NETO
Secretário Executivo Adjunto de Gestão

Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

RESENHA GSEAG Nº 477, de 28 de agosto de 2018.
PORTARIA GSEAG Nº 985/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso das atribuições delegadas pela Portaria GS Nº 003/2018, publicada no Diário Oficial em 04/01/2018 e retificada no Diário Oficial de 24/01/2018, **CONSIDERANDO** o que consta no processo 01.01.028101.0020637.2018,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a pedido, a partir de 01/08/2018, do item 28 da portaria GS 754, de 07/08/2014, que atribuiu a Gratificação de Desempenho Exclusivo e Integral de Atividades no Centro de Mídias de Educação do Amazonas/CEMEAM/SEDUC, ao servidor FELIPE LOPES DE LIMA, Professor PF40.ESP-III, matrícula 217276-3A.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 28 de agosto de 2018.

GENESIO VITALINO DA SILVA NETO
Secretário Executivo Adjunto de Gestão

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1. Nome e Cargo: Keynes Vieira Breves - Assessor I; Destino e Período:

Manaus/ Coari/ Manaus - 21 a 21/08/2018; Objetivo: Realizar visita técnica para produção de material promocional.